



**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
PARA O VETO DO FUNDO ELEITORAL DE R\$ 5,7 BILHÕES**

O Grupo de Estudos Constitucionais e Legislativos (GECL) do Instituto Brasileiro de Direito e Religião (IBDR), vem, por meio dos seus líderes que a esta subscrevem, manifestar-se em relação à votação ocorrida no Congresso no último dia 15 de julho, em que foram ampliadas verbas destinadas ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha para os partidos.

RESUMO E CASUÍSTICA

É sabido que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022 foi recentemente aprovada pelo Congresso Nacional Brasileiro. A LDO é a Lei que define metas e prioridades de gastos do governo para o ano seguinte. O texto foi aprovado com o placar de 278 votos a favor, 145 contra e 1 abstenção na Câmara dos Deputados, e, em uma votação um pouco mais acirrada no Senado, por 40 votos a 33. Ocorre que no projeto votado foram mais do que dobrado os valores do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (também chamado Fundão) de R\$2 bilhões das eleições de 2020 para R\$5,7 bilhões para as eleições de 2022.

O brutal aumento do Fundão tem provocado profunda indignação da população e muitas manifestações contrárias nos diversos meios de comunicação e nas redes sociais, com razão, em nosso modesto entendimento. O Presidente Jair Bolsonaro vem afirmando que irá vetar o exorbitante valor. Com efeito, o Grupo de Estudos Constitucionais e Legislativos (GECL) do IBDR manifesta-se a favor do veto presidencial referente ao referido Fundo por entender que o valor é desproporcional ao necessário para manutenção da democracia, bem como uma verdadeira afronta aos milhões de pessoas que lutam, diuturnamente para levar sustento para sua família, ainda mais em momento tão delicado da economia devido à pandemia, a qual vem levando milhões de famílias à miséria e milhares de empresas à falência.



MANIFESTAÇÃO

Prima facie, eclodiu há aproximadamente um ano e meio a pandemia do coronavírus (SARS-CoV-2), que vem ceifando milhões de almas ao redor do globo incluindo a vida de mais de quinhentas mil pessoas em nosso país. As economias do mundo foram grandemente afetadas, e o Brasil também não escapou das consequências econômicas causadas pela doença. Com menos pessoas circulando pelas ruas, a economia veio à bancarrota, acarretando o encerramento das atividades de muitas empresas que fecharam definitivamente suas portas, e, conseqüentemente, milhões de pessoas ficaram sem seus empregos ou fonte de renda.

Objetivando amenizar os impactos econômicos, o governo brasileiro garantiu um auxílio emergencial que alcançou milhões de trabalhadores e famílias necessitadas, além de possibilitar aos Estados e municípios da Federação ajuda econômica para combater a pandemia. Foi dado início à vacinação, com a previsão de que até o fim de 2021 uma parcela suficiente da população já esteja imunizada a ponto de possibilitar o retorno à normalidade.

Ocorre que inúmeras perdas perduram na sociedade, que permeiam de vidas a economia brasileira. O país está cambaleante, superando, com dificuldade, os problemas sanitários e financeiros da pandemia. O Congresso, ao votar o Fundo Eleitoral em valores descomunais, tais quais os que foram aprovados, demonstra sua total desconexão com a realidade do povo e torna pública sua indiferença com a situação de milhões de brasileiros que enfrentam no seu dia-a-dia essa grave crise histórica de saúde e de economia.

Ora, quantas famílias em condições de miséria poderiam ser ajudadas com esses quase 6 bilhões que os deputados e senadores pretendem gastar para tentar se reeleger? Quantos hospitais e leitos podem ser feitos ou melhorados? Quantas vacinas podem ser aplicadas com esse dinheiro? De forma alguma podemos aceitar o descalabro que se configura em definir gastos gigantescos com campanha política em meio ao caos que vivemos hoje. Não seria aceitável em nenhuma circunstância. Quanto mais em um momento que o país e os brasileiros tentam se reerguer.

Diante do exposto, o Grupo de Estudos Constitucionais e Legislativos (GECL) do IBDR espera que o Senhor Presidente Jair Bolsonaro, chefe maior da Nação, cumpra a promessa de vetar integralmente o aumento aprovado pelo Congresso para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha para os Partidos na LDO 2022. Reivindicamos, ainda, ao Congresso Nacional que ouça o povo ao votar novo valor, e não aprove qualquer aumento



GRUPO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS E LEGISLATIVOS INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIÃO



(como já feito no passado. Na prática, funciona assim: aumentam de 2 bilhões de reais para quase 6 bilhões de reais e quando reduzem para “apenas” 4 bilhões de reais, dobraram o valor e esperam aprovação pública). Lembramos que esse dinheiro é do pagador de impostos, que trabalha todos os dias para manter a si e as suas famílias. Não é justa a utilização desse dinheiro para esse fim. A população clama por coerência e empatia dos parlamentares neste momento tão difícil para a sociedade.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

Dr. Jorge Baklos Alwan
Líder do GECL

Dr. Guilherme Bussinger
Membro do IBDR e do GECL
Relator do Grupo de temática Direito Eleitoral

Dr. Ataliba Couto
Membro do IBDR e do GECL
Membro do Grupo de Temática Direito Eleitoral

Dr. Warton Hertz de Oliveira
Diretor Técnico do IBDR

De acordo:

Prof. Dr. Thiago Rafael Vieira
Presidente do IBDR